



LEI COMPLEMENTAR Nº 16

de 06 de fevereiro de 2007

"ALTERA ANEXOS III e IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2002, DE 29 DE MAIO DE 2002."

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Altera os Anexos:

- Anexo III - Tabela 3 - Funções de Provimento em Confiança do Grupo Ocupacional III - Atividades de Direção Intermediária - ADI;*
- Anexo IX - Tabela 9 - Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional IX - Atividades Profissionais de Nível Elementar - PNE.*

Art. 2º. *Os anexos constantes desta Lei, constituem parte integrante da Lei Complementar nº003/02.*

Art. 3º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2007.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES **Prefeito Municipal**

Lei Complementar Nº 16/2007 - 06 de fevereiro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em